

EDITAL Nº 067/2026 – DEAD/FUERN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DA FICHA DE ITENS PONTUÁVEIS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DA ETAPA
ALEXANDRE ROBÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS	Indeferido	O candidato não inseriu os documentos comprobatórios no período da inscrição.
ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA	Deferido	-----
ANTONIO LUCAS GABRIEL DE SOUZA MENDONÇA	Deferido	-----
CICERO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	Indeferido	Como apresentado no ponto 5.4 Documentação necessária para todos os candidatos, mais especificamente no item E. é necessário enviar currículo simplificado com as comprovações conforme o modelo contido no Anexo I deste edital. Ao abrir os arquivos referentes a tabela de pontos e ao currículo nenhuma comprovação foi encontrada.
CRISTIANE NASCIMENTO ALVES	Indeferido	Tendo em vista que ao consultar os documentos não encontrei os citados pela participante indefiro com a justificativa: O item 5.4, alínea "e", do Edital nº 067/2026 não foi atendido, pois não foi inserido nenhum documento que comprove o que foi descrito no currículo.
DALZIRENE DANTAS DE HOLANDA	Indeferido	A candidata não inseriu os documentos comprobatórios no período da inscrição.
DOUGLAS LUIZ SGAMBATTI NUNES DA GAMA	Indeferido	Ausência de comprovações documentais da pontuação informada, em desacordo com o item 5.4, alínea "e", do edital. Não cabe complementação documental após o período de inscrição, conforme item 5.13.



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DA ETAPA
ERENILTON FALCÃO COELHO	Indeferido	O item 5.4, alínea "e", do Edital nº 067/2026 não foi atendido, pois não foi inserido nenhum documento que comprove o que foi descrito no currículo.
FÁBIO SOUZA DE OLIVEIRA	Deferido	-----
IASMIN DA SILVA SOUSA	Indeferido	O item 5.4, alínea "e", do Edital nº 067/2026 não foi atendido, pois não foi inserido nenhum documento que comprove o que foi descrito no currículo.
LEVI DA SILVA LIMA	Deferido Parcialmente	Deferido parcialmente. Deferida a solicitação de consideração da experiência profissional. Indeferida a solicitação de pontuação sem apresentação das comprovações documentais, conforme item 5.4, alínea 'e', do edital."
MACIEL COSTA SOUSA	Deferido	-----
MANOEL ALVES DE LIMA	Indeferido	Não foi concedida pontuação para os itens pleiteados, uma vez que o candidato não anexou nenhum documento comprobatório para validar as informações declaradas.
MANUEL ALVES BEZERRA NETO	Deferido	-----
MÁRCIO GLEIBE ALVES	Indeferido	O item 5.4, alíneas "b" e "e", do Edital nº 067/2026 não foi atendido, pois não foram anexadas a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato e o currículo simplificado.
MARIA SARA DE SOUZA FREITAS CAMPOS	Deferido	-----
MARLON ORLINDO GONÇALVES	Indeferido	Como apresentado no ponto 5.4 Documentação necessária para todos os candidatos, mais especificamente no item E. é necessário enviar currículo simplificado com as comprovações conforme o modelo contido no Anexo I deste edital. Ao abrir os arquivos referentes a tabela de pontos e ao currículo nenhuma comprovação foi encontrada.
NATALI NARTENE MELO	Indeferido	Como apresentado no ponto 5.4 Documentação necessária para todos os candidatos, mais especificamente no item E. é necessário enviar currículo simplificado com as comprovações conforme o modelo contido no Anexo I deste edital. Ao abrir os arquivos referentes a tabela de pontos e ao currículo nenhuma comprovação foi encontrada.
PAULO SHANGIO RODRIGUES	Indeferido	O candidato não obteve pontuação nos itens solicitados devido à ausência de documentação comprobatória. Conforme as regras do edital, a atribuição de pontos na prova de títulos/experiência é condicionada ao envio dos respectivos comprovantes.



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DA ETAPA
VICENTE DA SILVA DIAMANTINO	Indeferido	O item 5.4, alínea "e", do Edital nº 067/2026 não foi atendido, pois não foi inserido nenhum documento que comprove o que foi descrito no currículo.
WAGNER SANTOS DA SILVA	Deferido	-----
WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA	Deferido	-----

Mossoró/RN, 26 de junho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO